DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022 **Ano VI | Edição nº 703** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Resoluções 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2022
DISPENSA Nº. 051/2022

O Prefeito do Município de Rubiácea torna público a **RATIFICAÇÃO** do certame licitatório acima, que objetiva a aquisição de brinquedos para crianças de 1 a 12 anos, em comemoração ao Natal, a seguinte empresa:

Lider Indústria e Comércio de Brinquedos LTDA, com C.N.P.J nº. 59.400.853/0007-59, estabelecida na Estrada do Guaraciaba, nº. 595, Bairro Vila Carlina na cidade de Mauá, Estado de São Paulo, vencedora, com o valor total de R$ 13.310,00 (treze mil, trezentos e dez reais).

Rubiácea/SP, 07 de dezembro de 2022.
Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº. 03/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

(do Projeto de Resolução nº 03/2022, de autoria da Mesa da Câmara)

"ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 2º E O ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 01/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016 QUE REGULAMENTA, NA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA - SP, O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA** do Município **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - O **inciso I** do Artigo 2º da **RESOLUÇÃO Nº 01/2016,** de 30 de Junho de 2016 que **"REGULAMENTA, NA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA-SP, O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, passa a ter a seguinte redação:

"ART. 2º - ...

I – Responsável pelo Controle Interno, designado por Portaria da Mesa da Câmara, dentre os Empregados Públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Rubiácea".

Art. 2º - O **Artigo 7º** da **RESOLUÇÃO Nº 01/2016,** de 30 de Junho de 2016 que **"REGULAMENTA, NA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA-SP, O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, passa a ter a seguinte redação:

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (18) 3697-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - **RUBIÁCEA** – SP
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br **e-mail: camara@camararubiacea.sp.gov.br**

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº. 03/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

(do Projeto de Resolução nº 03/2022, de autoria da Mesa da Câmara)

"Art. 7º - A Coordenadoria de Controle Interno será representada pelo responsável pelo Controle Interno designado por Portaria, dentre os Empregados Públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Rubiácea que possuam conhecimentos para o fiel desempenho das correspondentes funções".

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Rubiácea, aos 06 dias do mês de Dezembro de 2022.

EGMAR DE SOUZA
- PRESIDENTE -

REGISTRADA, PUBLICADA E AFIXADA na Secretaria da Câmara Municipal de Rubiácea à mesma data.

SORAYA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS
-DIRETORA DE SECRETARIA-

Av. Ministro Kondcr, 128 – Fone: (18) 3697-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - **RUBIÁCEA** – SP
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br e-mail: camara@camararubiacea.sp.gov.br